

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO ESTADO DE SANTA CATARINA

Decreto N. º 105/2024 de 23 de agosto de 2024.

SUPLEMENTA RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

O Prefeito do Município de Bom Retiro - SC, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado no art. 4º, da Lei n.º 2564 de 06 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º - O quadro abaixo demonstra as dotações orçamentárias a serem suplementadas e aponta as respectivas fontes de recursos para fazer face a referida suplementação.

Crédito Adicional						Origem de Recursos					
Lote	Tipo	Ref.	Dotação	Vínculo	Valor	Tipo	Ref.		Dotação/Receita	Vínculo	Valor
1	Suplementar	97	04.001.0013.0392.0018.2020.333900000000000	15007000010	20.262,96			04.001.0013.0392.0018.2020.331900000000000000		1500700001	20.262,96
				Total do Lote	20.262,96	Dotação				Total	20, 262, 06
				Total	20.262,96	2,96 Anulação:		20.262,96	Excesso:	Total	20.262,96
						Superávit:			Op. de Crédito:		
						Convênio:			•		

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 23 de agosto de 2024.

ALBINO GONÇALVES PADILHA Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Na Data Supra

Marcia Mariza Hemkmaier Fernandes Sec. Mun. Adm. e Fazenda